



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS”

“BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS” é uma promoção da TIM Celular S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS” implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“BÔNUS 20GB CONTROLE EXPRESS” é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física, que realizem ativação, migração ou portabilidade para as Ofertas TIM Controle Giga B Promo Express 3.0 ou TIM Controle Giga C Express 3.0, ou clientes da base que já estejam nesta Oferta com status ativo, adimplente e que façam adesão a esta promoção.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

- 1.1 Com a promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS” o Cliente receberá gratuitamente um pacote mensal de 20GB de internet adicional à franquia de internet do seu Plano/Oferta contratada, durante 12 meses, a contar da data de ativação de sua oferta.
- 1.2 Esta promoção não possui renovação automática.
- 1.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 1.4 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.
- 1.5 **A promoção não é cumulativa com outras promoções ativas que também ofereçam internet adicional, exceto bônus para débito em conta corrente e conta digital.**

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

Para ter direito a Promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS”, o Cliente deve estar na Oferta TIM Controle Giga B Promo Express 3.0 ou TIM Controle Giga C Express 3.0, seja ativando uma nova linha, por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente que já esteja na base da Oferta, e aderir à promoção das 10 horas do dia 06/01/2022 até às 10 horas do dia 01/02/2022 exclusivamente pelo canal de vendas digital da TIM.

O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:

Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento da Oferta.

6. PAGAMENTO

A promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS” é gratuita e não haverá cobrança adicional por ela.

7. REGRAS GERAIS:

- 7.1 A promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até 10 horas do dia 01/02/2022 podendo ser prorrogada a qualquer tempo, a critério da TIM, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da promoção, de



acordo com a regulamentação vigente. Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS”.

- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS”.
- 7.3 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos nesta promoção.
- 7.4 Uma vez ativada, a promoção “BÔNUS 4GB CONTROLE EXPRESS” não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.